



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 148, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a re-ratificação do Decreto n.º 142/2018, que dispõe sobre a Homologação de Processo Seletivo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 142/2018, que passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 1.º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, para contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas vagas, para substituições a professores afastados por licenças saúde, licenças sem vencimentos e classes emergenciais, para o ano letivo de 2018/2019, ao emprego de: **PROFESSOR III**, cuja prova foi realizada em 05 de agosto de 2018, nos termos do Edital Processo Seletivo Público n.º 01/2018.”*

Artigo 2.º As demais disposições do Decreto n.º 142/2018, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 24 de agosto de 2018.

P.M. de Taquarituba, 03 de setembro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03/09/18

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº 171 de 08/09/18